



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA

PLANO DE AÇÃO/METAS 2026

São Bernardo - MA
2026.1



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco das Chagas Carvalho

VICE-PREFEITO

ADRIANA DA SILVA PORTELA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GRAZIELA MARQUES MORENO



EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Equipe Técnica de Planejamento

Coordenações e Direção de Programas de Saúde da Rede Municipal

COLABORADORES

Conselho Municipal de Saúde

Equipes de Saúde da Atenção Primária em Saúde

Técnicos da Rede de Saúde Municipal



IDENTIFICAÇÃO

1. MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO/MA

1.1. Código IBGE: 211.0609

1.2. População: 27.919 (estimativa do IBGE - 2025)

Pop. Urbana = 13.317

Pop. Rural = 13.626

1.3. Mesorregião: Leste Maranhense

1.4. Microrregião: Baixo Parnaíba Maranhense

1.5. Ano de instalação: 1935

1.6. Área do município (km²): 1.005,824

1.7. Densidade Demográfica, 2018 (hab./km²): 26,79.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO.

2.1. CNPJ: 06.125.389/0001-88..

2.2. Endereço: Praça Bernardo Coelho de Almeida, N° 863. SÃO BERNARDO – MA.



Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 11/02/2026. Resolução nº. 02/2026.



APRESENTAÇÃO

O planejamento em saúde e os instrumentos que dele resultam constituem parte fundamental do arcabouço legal que orienta o Sistema Único de Saúde (SUS), seja ao estabelecer métodos e diretrizes para sua elaboração, seja ao definir requisitos essenciais para o repasse de recursos financeiros. Conforme afirmado por Chorny (1998), “planejar consiste, basicamente, em decidir com antecedência o que será feito para mudar condições insatisfatórias no presente ou evitar que condições adequadas venham a deteriorar-se no futuro”. Nessa perspectiva, e reconhecendo a centralidade dos instrumentos de gestão, esta municipalidade elaborou o presente documento referente à Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), definindo o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como aos processos de gestão do SUS. Seu caráter programático e proposital decorre da avaliação dos resultados alcançados nos indicadores pactuados, orientando a reorganização das prioridades anuais conforme as necessidades de saúde da população.

O planejamento em saúde configura-se como elemento estruturante da gestão, devendo a PAS expressar, de forma objetiva e operacional, os compromissos estabelecidos no PMS. Trata-se de instrumento amadurecido ao longo da consolidação do SUS, fundamental para orientar gestores e o controle social no monitoramento, na avaliação e na efetividade das ações voltadas à melhoria da atenção à saúde da população e ao aperfeiçoamento contínuo do Sistema.

O Decreto nº 7.508/2011 e a Lei Complementar nº 141/2012 reafirmam o planejamento como eixo central da gestão pública em saúde, definindo-o como processo ascendente e integrado, articulado entre os níveis municipal, estadual e federal, com participação dos respectivos Conselhos de Saúde. Esse processo visa compatibilizar as necessidades sanitárias com a disponibilidade de recursos financeiros e o estabelecimento de metas claras e factíveis.

À luz do Decreto nº 7.508/2011 — que detalha aspectos da Lei nº 8.080/1990 referentes ao planejamento, regionalização, articulação interfederativa e organização da assistência —, a PAS 2026 foi construída respeitando o rol único de indicadores, alinhada ao Plano Municipal de Saúde e às normativas vigentes do Ministério da Saúde. A elaboração deste instrumento resultou de construção coletiva das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), sendo posteriormente apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo legitimidade e participação social.



A PAS 2026 está fundamentada na Portaria GM/MS nº 750/2019, que institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP), reforçando a utilização de plataforma oficial para registro, monitoramento e transparência dos instrumentos de gestão.

Durante sua formulação, observou-se a necessária compatibilização entre as metas do Plano Municipal de Saúde e os objetivos previstos no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, bem como com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e os recursos contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. Também foram incorporadas as diretrizes e metas previstas na Pactuação Interfederativa (SISPACTO) e as normativas atualizadas do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979/2019, que reorganiza o financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) com base no desempenho, captação ponderada e serviços ofertados.

O desempenho das ações previstas na PAS 2026 será avaliado de forma sistemática por meio dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão (RAG), com participação ativa do Conselho Municipal de Saúde e da sociedade por meio das audiências públicas de prestação de contas.

Por fim, reafirma-se que avançar para um novo patamar de assistência em saúde exige corresponsabilidade entre todos os sujeitos que compõem o SUS — gestores, trabalhadores e usuários — reconhecendo tanto os limites quanto os avanços alcançados pela saúde pública de São Bernardo. Consolidar a Atenção Primária como porta de entrada ordenadora da rede de atenção à saúde permanece como um dos principais desafios, especialmente diante da necessidade de garantir qualidade e resolutividade com sustentabilidade financeira, frente ao significativo volume de recursos municipais destinados ao setor.

GRAZIELA MARQUES MORENO

Secretária Municipal de Saúde



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PLANO DE AÇÃO/METAS 2026**

**OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
Período: 2026**

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIRETRIZ Nº 1		Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.						
OBJETIVO Nº 1.1		Fortalecer a Atenção Primária a Saúde visando a qualificação e o desenvolvimento efetivo de ações em saúde Município de São Bernardo.						
Nº	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.1.1	Ampliação da Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF): Expandir a atuação das equipes de Saúde da Família para áreas rurais e comunidades periféricas, garantindo acesso equitativo aos serviços de saúde.	Porcentagem da cobertura da Estratégia Saúde Família.	95,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%
1.1.2	Educação permanente para Profissionais de saúde: Implementar programa de capacitação contínua para médicos, enfermeiros, Agentes	Percentual de Profissionais com certificação em curso de capacitação.	30%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	50,00%

	comunitários de saúde e outros profissionais, focando em práticas baseadas em evidências, gestão do cuidado e humanização do atendimento.								
1.1.3	Implementação de protocolos clínicos e linhas de cuidado: Desenvolver e aplicar protocolos para o manejo de doenças prevalentes na região, como hipertensão, diabetes e doenças respiratórias, assegurando uma abordagem padronizada e eficaz.	Porcentagem das UBS com protocolos de Hipertensão/ Diabetes ativos.	20,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	40,00%	
1.1.4	Promoção da saúde e prevenção de doenças: Realizar campanhas educativas sobre alimentação saudável, atividade física, saúde mental e prevenção de doenças, utilizando mídias locais e visitas domiciliares.	Ações coletivas registradas (PSE, Saúde Mental, Atividade Física).	35	2025	Número	400	Numero	100	

1.1.5	Integrar os ACEs às demais equipes de saúde da APS, promovendo ações conjuntas de controle de vetores, monitoramento ambiental e educação em saúde.	Equipes de ESF que realizam reuniões mensais com ACE.	5,00%	2025	Porcentagem	30,00%	Porcentagem	10,00%
1.1.6	Monitoramento e controle de doenças endêmicas: Estabelecer sistemas de vigilância para Doenças como dengue, leishmaniose e tuberculose, com ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado.	Proporção de caasos de Dengue/ Leishmaniose encerrados no prazo.	65,00%	2025	Porcentagem	95,00%	Porcentagem	75,00%

1.1.7	Vigilância sanitária e controle de riscos ambientais: Desenvolver ações de vigilância sanitária em estabelecimentos de saúde e controle de Doenças.	Inspeções em estabelecimentos sujeitos a VISA.	75,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	85,00%
1.1.8	Gestão eficiente da Farmácia Básica: Implementar um sistema de gestão de estoque eficiente, garantindo o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais, conforme o REMUME o RENAME.	Disponibilidade de itens da Relação Municipal (REMUME).	20,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	85,00%
1.1.9	Distribuição equitativa de medicamentos: Assegurar que medicamentos e insumos cheguem de forma equitativa a todas as Unidades de Saúde, com foco nas áreas mais vulneráveis.	Percentual de Unidades de Saúde abastecidas regularmente pela assistência Farmaceutica.	100,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%

1.1.10	Promover/ofertar treinamentos para os profissionais da assistência farmacêutica e profissionais de saúde sobre uso racional de medicamentos, interações medicamentosas, efeitos adversos e controles de entrada e saída da AF.	Porcentagem de farmacêuticos e demais profissionais de saúde capacitados.	21,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	40,00%
1.1.11	Reorganizar os fluxos assistenciais das UBS, garantindo acolhimento com classificação de risco, agenda programada, demanda espontânea organizada e prontuários devidamente registrados.	Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no município.	41,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	90,00%

1.1.12	Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família (ESF) com revisão das microáreas, atualização do território e redistribuição das equipes para melhoria do acesso.	Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no município.	91,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.13	Fortalecer a coordenação do cuidado pela APS, com implantação de ações de matriciamento entre atenção básica, vigilância em saúde, saúde mental e da assistência farmacêutica.	Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no município, de modo a dar acesso a toda a população municipal a medicamentos do elenco da Farmácia Básica e insumos, assim como as ações de saúde mental.	70,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	75,00%

1.1.14	<p>Aprimorar o processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias, com capacitação anual, definição de roteiros de visita, acompanhamento de grupos prioritários e monitoramento digital das informações.</p>	<p>Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no município.</p>	80,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	85,00%
1.1.15	<p>Garantir a atualização e aplicação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) em todas as UBS, padronizando condutas assistenciais e melhorando a resolatividade da APS.</p>	<p>Percentual de internações por causas sensíveis a APS.</p>	19,00%	2025	Percentual	40,00%	Percentual	25,00%

1.1.16	Implantar ações sistemáticas de promoção da saúde, incluindo grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde do idoso, saúde bucal e práticas integrativas e complementares.	Percentual de UBS com ações regulares de promoção da saúde para grupos prioritários e com ações de controle e combate as DCNTs.	60	2025	Numero	250	Numero	50
1.1.17	Garantir o abastecimento regular de medicamentos e insumos e materiais médico hospitalar do elenco da Farmacia Basica, com monitoramento mensal do estoque, adoção de instrumentos de controle e atualização da REMUME municipal.	Percentual de meses com abastecimento regular de medicamentos e insumos estratégicos da assistência farmacêutica, conforme a REMUME municipal vigente.	90,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	95,00%
1.1.18	Promover a informatização de TODAS as Unidades Básicas de Saúde, com uso ampliado do Prontuário Eletrônico do cidadão (PEC/e- SUS AB) e qualificação dos indicadores de saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso regular do Prontuário Eletrônico	60,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	65,00%

		do Cidadão (PEC/e-SUS APS) e envio mensal de informações aos sistemas oficiais.						
1.1.19	Realizar campanhas anuais de educação em saúde, com enfoque em prevenção de doenças crônicas, arboviroses, ISTs, de Imunização e hábitos de vida saudáveis.	Numero de campanhas anuais de educação em saúde, com enfoque em prevenção de doenças crônicas, arboviroses, ISTs, vacinação e hábitos de vida saudáveis realizadas.	10	2025	Numero	60	Numero	15
1.1.20	Desenvolvimento de redes de apoio comunitário: Criar redes de apoio comunitário para apoio a grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e populações em situação de rua.	Redes de apoio(idosos/PC D) formalizadas e ativas.	02	2025	Numero	28	Numero	04

1.1.21	Cadastramento/Atualização de toda a população municipal – no E- SUS- através do acompanhamento regular dos indivíduos (cadastro individual) e das famílias pelas equipes da APS.	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.22	Aquisição de equipamentos, materiais, móveis e insumos necessários ao desenvolvimento das equipes da APS.	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	85,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.23	Fortalecimento e implementação dos processos de trabalho das equipes da APS.	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	75,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	90,00%

1.1.24	Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais, Secretarias Municipais existentes nesta municipalidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados em cada área de atuação das ESF'S;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	20,00%	2025	Percentual	40,00%	Percentual	25,00%
1.1.25	Ampliação do número de visitas domiciliares realizadas pelas ESF'S;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	85,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.26	Planejar, apoiar, monitorar e avaliar as ações da APS nos territórios das equipes da Atenção Primária a Saúde;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	80,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	90,00%

1.1.27	Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados inseridos nos sistemas de informação em saúde;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	95,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.28	Adequação da estrutura física, tecnológica (informatização, computadores e outros) e de recursos humanos das UBS às necessidades de saúde da população de cada território no âmbito municipal;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	75,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	90,00%
1.1.29	Acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	90,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	95,00%

1.1.30	Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	90,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	95,00%
1.1.31	Equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	10	2025	Número	50	Número	12

1.1.32	Articular e realizar as atividades de educação permanente e educação continuada;	Percentual de profissionais de saúde capacitados em educação permanente e continuada no período.	60,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	75,00%
1.1.33	Fortalecimento das ações de Todas as equipes multiprofissionais do município de São Bernardo - MA;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	90,00%	2025	percentual	100,00	percentual	100,00%
1.1.34	Fortalecer a atenção à saúde dos beneficiados do BF através do acompanhamento das condicionalidades de saúde;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	78,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	90,00%
1.1.35	Captação das famílias em vulnerabilidade social e ampliação dos acessos aos serviços de saúde em parceria com a Secretaria de Assistência Social, de modo a	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	78,00%	2025	percentual	90,00%	percentual	80,00%

	acompanhar os usuários do BF integralmente.							
1.1.36	Realizar busca ativa das famílias não encontradas no acompanhamento do BF;	Cobertura de acompanhamento das condicionais de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	95,00%
1.1.37	Realização de capacitação com a temática da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN com foco nos marcadores alimentares, bolsa família, obesidade e outros;	Percentual de profissionais capacitados em PNAN no período.	0	2025	Número	8	Número	2

1.1.38	Aquisição de equipamentos médicos como balanças e outros destinados ao acompanhamento do BF destinados as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e UBS'S;	Percentual de UBS e equipes de ACS equipadas com balanças e equipamentos antropométricos para acompanhamento do Bolsa Família.	95,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	100,00%
1.1.39	Entrega dos mapas de acompanhamento do BF aos ACS;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	100,00%
1.1.40	Identificar famílias em descumprimento de condicionalidades SAÚDE do PBF;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	100,00%

1.1.41	Ampliar o acesso as serviços de saúde bucal na Rede Municipal de Saúde, de modo a possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da rede de atenção à saúde.	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	100,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	100,00%
1.1.42	Realização de ações educativas de saúde bucal através do Programa Saúde na Escola – PSE, considerando a pactuação Ministerial.	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	100,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	100,00%

1.1.43	Qualificação da assistência à saúde bucal e das condições de trabalho;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	70,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	75,00%
1.1.44	Aquisição de equipamentos de odontologia destinados aos consultórios das equipes de saúde bucal, quando necessário.	Percentual de consultórios odontológicos das equipes de Saúde Bucal equipados com equipamentos odontológicos adequados.	95,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	95,00%
1.1.45	Suprimento dos insumos e materiais necessários a execução das atividades das equipes de saúde bucal;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	100,00%	2025	percentual	100,00%	percentual	100,00%
1.1.46	Ampliar o atendimento assistencial das equipes de saúde bucal;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	90,00%	2025	Percentual	100,00%	percentual	100,00%

1.1.47	Ampliar a cobertura da área adstrita de todas as equipes de saúde bucal com relação a primeira consulta odontológica programática;	Ampliar a cobertura da área adstrita de todas as Equipes de Saúde Bucal (eSB) com relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.	95,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.48	Realização de diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal através das equipes de SB;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	45,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	50,00%
1.1.49	Realização de procedimentos clínicos da Atenção Primária a Saúde, em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	90,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	90,00%

1.1.50	Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	95,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	95,00%
1.1.51	Realizar ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	100,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.52	Equipes de saúde bucal: Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	60,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	70,00%

	equipe saúde da família,							
1.1.53	Cobertura de área adstrita de todas as equipes de saúde bucal com relação a ação coletiva escovação dental supervisionada;	Percentual da população da área adstrita das equipes de Saúde Bucal (eSB) que participa de ações coletivas de escovação dental supervisionada , realizadas em escolas, creches, UBS e espaços comunitários.	100,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00
1.1.54	Oferta regular dos atendimentos do Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de São Bernardo /MA;	Percentual da população e São Bernardo atendida no LRPD.	100,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%

1.1.55	Prover a infraestrutura incluindo área física, equipamentos, insumos e materiais necessário para a execução das ações do LRPD;	Percentual da população de São Bernardo atendida no LRPD.	95,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.56	Levantamento dos usuários que necessitam de assistência a reabilitação oral através das equipes de saúde bucal;	Percentual da população de São Bernardo atendida no LRPD.	10,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	50,00%
1.1.57	Alimentação regular dos sistemas de informação em saúde do ministério da Saúde quanto as produções/procedimentos realizados pelo LRPD;	Proporção de procedimentos de prótese dentária realizados pelo LRPD registrados e enviados regularmente aos sistemas de informação do Ministério da Saúde, garantindo a rastreabilidade da produção, monitoramento da qualidade e	100,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%

		manutenção do cofinanciamento federal.						
1.1.58	Ampliar o número de equipes de saúde Bucal da Rede Municipal de saúde de São Bernardo.	Número de equipes de SB implantadas no período.	5	2025	Número	3	Número	1
1.1.59	Adesão/fortalecimento ao Programa Mais Médico, através da garantia do apoio ao profissional vinculado e, as ações as quais ele executa da assistência à saúde nesta municipalidade;	Nº de profissionais médicos do Programa Mais Médico vinculados ao município.	1	2025	Número	4	Número	1

1.1.60	Garantia de veiculos para o traslado das equipes da APS na execução de seus serviços nosterritorios adscritos.	Percentaul de Equipes da APS trabalhando nos seus territorios conforme cronograma de trabalho.	100,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.61	Reestruturação da Rede de Atenção Básica, com ampliação das equipes multiprofissionais, aprimoramento da cobertura territorial e adoção de protocolos assistenciais voltados às demandas epidemiológicas locais, assegurando a integralidade e a continuidade do cuidado.	Numero de eMulti(Equipes Multiprofission ais implantadas)	01	2025	Numero	4	Numero	1
1.1.62	Implantação de estratégias de acolhimento qualificado nas unidades de saúde, com foco na escuta ampliada e no encaminhamento resolutivo,	Porcentagem de usuarios do SUS satisfeitos com o acolhimento na APS ou atraves de uma ouvidoria.	0,00%	2025	Porcentagem	30,00%	Porcentagem	10,00%

	assegurando o direito ao atendimento humanizado e equitativo.							
1.1.63	Realizar ações educativas e de apoio para prevenção de complicações (cuidados com os pés; orientação nutricional; cessação do tabagismo e alcoolismo; controle de PA e das dislipidemias).	Taxa de Mortalidade Prematura por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT).	11	2025	Numero	100	Numero	20
1.1.64	Promover ações educativas e instrutivas para a auto aplicação de insulina.	Percentual de pacientes insulíndependentes treinados e orientados quanto á técnica de aplicação e descarte.	90,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%

1.1.65	Desenvolver junto as equipes da atenção básica o estabelecimento de atividades que possam promover saúde e prevenir as doenças hipertensivas/cardi ovacular, práticas de atividade física, alimentação saudável, autocuidado, análises clínicas, entre outros;	Numero de grupos de saúde ativos(Hiperdia/ Atividade Física) por equipe de Saúde da Família.	21	2025	Numero	40	Numero	10
1.1.66	Implementar/Implantar o uso regular da caderneta de saúde da pessoa idosa;	Percentual de idosos (60 anos ou mais) com cadernetade saúde preenchida e atualizada.	45,00%	2025	Percentual	90,00%	Percental	70,00%
1.1.67	Realizar busca ativa de idosos para campanha de vacinação contra a influenza.	Percentual de cobertura vacinal contra influenza na população idosa.	95,00%	2025	Percentual	>95,00%	Percentual	95,00%

1.1.68	Realizar campanhas de saúde visando promover a prevenção de acidentes domésticas e ou quedas em idosos;	Numero de campanhas anuais focadas na segurança do domicilio da pessoa idosa.	0	2025	Numero	08	Numero	02
1.1.69	Monitoramento regular dos índices pressóricos e glicêmicos da população idosa e <70 anos, de forma a desenvolver ações estratégicas para a redução de danos. - Monitoramento regular dos índices pressóricos e glicêmicos da população idosa e <70 anos, de forma a desenvolver ações estratégicas para a redução de danos.	Percentual de Hipertensos e diabéticos com pressão arterial e hemoglobina glicada aferidas no semestre.	75,00%	2025	Percentual	95,00%	Percentual	80,00%
1.1.70	Realizar a investigação clínico - laboratorial de todos os usuarios do SUS hipertensos e Diabeticos por semestre.	Número de pacientes com hipertensão/diab etes que realizaram exames laboratoriais de rotina	75,00%	2025	Percentual	100,00%	Numero	80,00%

		(Creatinina, ECG, Perfil Lipídico).						
1.1.71	Oferta regular de tratamentos fisioterapêuticos (de reabilitação) aos casos necessários a população exposta a danos causados pelas doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e outros.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	81,00%	2025	Percentual	100,00%	Numero	85,00%
1.1.72	Implantar linhas de cuidado para DRC na Rede de Atenção às Doenças Crônicas, de modo a elaborar um protocolo municipal para manejo das DRC, considerando as diretrizes do MS.	Numero de protocolo Implantado na rede municipal.	0,00	2025	Número	01	Número	1

1.1.73	Acompanhamento regular da população <70 anos em situação de vulnerabilidade e ou, estado crítico de saúde.	Percentual de pessoas com menos de 70 anos em situação de vulnerabilidade social e/ou condição clínica crítica que recebem acompanhamento regular pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, com registro de visitas domiciliares, consultas e monitoramento clínico.	81,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	85,00%
1.1.74	Articular com serviços regionais e estadual de nefrologia e unidades de diálise a garantia da oferta da vaga para diálise de todos os usuarios do SUS desta municipalidade que necessitem destes serviços especializados.	Percentual de pessoas com DRC avançada acompanhadas pela APS e pela regulação municipal.	100,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00

1.1.75	Realizar campanhas anuais de prevenção das doenças renais.	Percentual de pessoas com DRC avançada acompanhadas pela APS e pela regulação municipal.	0,00	2025	Número	4	Número	1
1.1.76	Identificar e cadastrar todos os usuários em pré-diálise e diálise do município.	Percentual de pessoas com DRC avançada acompanhadas pela APS e pela regulação municipal.	100,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00
1.1.77	Avaliar a presença de lesões em órgãos- alvo na população <70 anos em qualquer uma das condições do conjunto das 04 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	Percentual de usuários com DRC moderada e grave encaminhados oportunamente para atenção especializada.	100,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00

1.1.78	Promover ações e campanhas de promoção de Saúde, desenvolvendo ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicações;	Percentual da população adscrita às equipes de Saúde da Família alcançada por ações e campanhas de promoção da saúde e educação em saúde voltadas ao controle de fatores de risco , como obesidade, sedentarismo e tabagismo, com foco na prevenção de complicações das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	8	2025	Número	28	Número	8
1.1.79	Aquisição de equipamentos médico - hospitalar para a assistência ao hipertenso e diabético no âmbito da APS;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) equipadas com kit mínimo de equipamentos para o	75,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00

		acompanhamento de hipertensos e diabéticos.						
1.1.80	Garantir a atenção especializada (caso necessário) das DCNT'S do referido indicador na Rede municipal ou na referência;	Percentual de usuários com DCNT encaminhados que tiveram acesso à atenção especializada na rede municipal ou em serviços de referência.	85,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	90,00
1.1.81	Elaboração/atualização do Plano Municipal das DCNT'S;	Existência e vigência do Plano Municipal de Enfrentamento das DCNT, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	1	2025	Número	4	Número	1

1.1.82	Utilizar teleconsultoria e telessaúde para apoio diagnóstico e manejo clínico na APS.	Percentual de usuários com DRC moderada e grave encaminhados oportunamente para atenção especializada.	41,00	2025	Percentual	65,00%	Percentual	65,00
1.1.83	Fortalecer a regulação municipal de consultas e exames especializados para usuários com DRC moderada e grave do município.	Percentual de usuários com DRC moderada e grave encaminhados oportunamente para atenção especializada.	81,00	2025	Percentual	90,00%	Percentual	90,00
1.1.84	Ampliação das ações de prevenção e de cessação do tabagismo, com atenção especial aos grupos mais vulneráveis (jovens, mulheres, população de menor renda e escolaridade, indígenas, quilombolas);	Percentual de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis (jovens, mulheres, população de menor renda e escolaridade, indígenas e quilombolas) alcançadas por ações de prevenção, tratamento e cessação do tabagismo no território adscrito pelas equipes de saúde.	13,00	2025	Percentual	20,00%	Percentual	15,00%

1.1.85	Intensificar o controle clínico dos pacientes portadores de hipertensão e diabetes na APS.	Taxa de internações por insuficiência renal crônica e complicações por 10.000 habitantes.	5,00	2025	Percentual	1,00%	Percentual	2,00%
1.1.86	Ampliar o numero de equipes de saúde da Família e demais equipes da atenção promaria a saúde.	Percentual de cobertura da APS.	100,00%	2025	Número	5	Número	1
1.1.87	Manutenção regular e efetiva de todos os estabelecimentos da APS da rede municipal.	Percentual de estabelecimentos de saúde da APSem funcionamento.	100,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.1.88	Fortalecer o conjunto de unidades locais de cuidado, priorizando a expansão de equipes multiprofissionais e o aprimoramento das condições de trabalho e	Percentual de cobertura da APS.	100,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%

infraestrutura. Visa garantir atendimento contínuo e humanizado, com ênfase nas áreas mais distantes e de difícil acesso.							
---	--	--	--	--	--	--	--



ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MA							
DIRETRIZ N° 1	Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
OBJETIVO N° 1.2	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para promoção, prevenção e controle de doenças e agravos.							
N°	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.2.1	Monitorar a situação alimentar e nutricional realizando a prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição.	Taxa de Mortalidade Prematura por doenças crônicas não transmissíveis.	85,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	90,00%
1.2.2	Ampliar e qualificar a oferta de atendimento à população <70 anos nas UBS através das equipes a atenção básica observando as doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas;	Taxa de Mortalidade Prematura por doenças crônicas não transmissíveis(D CNT).	91,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	95,00%

1.2.3	Expansão do acesso a medicamentos e insumos estratégicos, por meio da qualificação da Assistência Farmacêutica municipal, implementação de sistemas informatizados de controle de estoque e estímulo ao uso racional de fármacos.	Porcentagem de UBS com sistema de estoque informatizado	20,00 %	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	45,00%
1.2.4	Aprimoramento dos fluxos entre os níveis de atenção, com definição de protocolos de referência e contrarreferência que garantam a Integralidade do cuidado e o acompanhamento contínuo dos usuários do sistema.	Taxa de absenteísmo em consultas especializadas agendadas.	35,00 %	2025	Porcentagem	75,00%	Porcentagem	75,00%
1.2.5	Integração das vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e de saúde do trabalhador, com foco na análise situacional e resposta rápida a emergências sanitárias e eventos adversos.	Numero de boletins epidemiologicos integrados publicados.	35,00 %	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	75,00%

1.2.6	Desenvolvimento de ações educativas permanentes, voltadas à mobilização comunitária e à formação de multiplicadores em temas como controle de endemias, vigilância alimentar e sanitária e prevenção de doenças transmissíveis.	Numero de multiplicadores comunitários formados (Vigilancia)	15	2025	Numero	40	Numero	10
1.2.7	Fortalecimento das ações de inspeção e controle sanitário, priorizando estabelecimentos de interesse à saúde e serviços que apresentem maior risco sanitário, de modo a reduzir agravos decorrentes de práticas inadequadas.	Porcentagem de estabelecimentos de alto risco com alvará anual	80,00 %	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00
1.2.8	Capacitação continuada das equipes de vigilância, com ênfase em biossegurança, investigação de surtos, notificação compulsória e análise epidemiológica, fortalecendo a capacidade de resposta do município diante de eventos emergentes.	Porcentagem de tecnicos da Vigilancia com curso de biossegurança	25,00 %	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	50,00%

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIR/ETRIZ Nº 1		Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS						
OBJETIVO Nº 1.3		Assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde o acesso regular, equitativo e integral aos medicamentos pertencentes aos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica, bem como àqueles vinculados aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA), garantindo a continuidade do cuidado e a efetividade terapêutica no âmbito municipal.						
Nº	AÇÃO	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.3.1	Elaboração/Atualização do REMUME Municipal	Numero de REMUME elaborado/Atua lizado	1	2025	numero	4	Número	1
1.3.2	Adesão/Implantação do Programa Horus e QualifarSUS	Percentaul do processo de implatanção Concluido.	0,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	50,00%
1.3.3	Estruturação de TODAS as farmacias satelites da rede municipal de saúde.	Percentual de farmacias satelites estruturadas e em funcionamento.	70,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	75,00%

1.3.4	Reestruturar os mecanismos de aquisição, armazenamento e distribuição de fármacos e insumos terapêuticos, priorizando o controle de estoques, a rastreabilidade e o uso racional de medicamentos.	Porcentagem de medicamentos com rastreabilidade total(lote/valida de).	90,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%
1.3.5	Garantir o abastecimento contínuo de pelo menos 95% dos itens essenciais prevista no REMUME.	Índice de disponibilidade de itens essenciais (REMUME).	95,00%	2025	Porcentual	95,00%	Porcentagem	95,00%
1.3.6	Implantar e ampliar sistemas informatizados que conectem farmácias municipais, unidades de saúde e coordenações de vigilância, assegurando controle eletrônico de prescrições, dispensações e acompanhamento dos tratamentos.	Numero de dispensações realizadas via sistema eletrônico.	25,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	50,00%
1.3.7	Abastecimento regular e satisfatório de medicamentos, insumos e materiais médico hospitalar para a rede municipal de saúde.	Porcentual de Farmacias da rede municipal regularmente abastecidas	95,00%	2025	Porcentual	100,00%	Porcentagem	100,00%

1.3.8	Desenvolver ciclos formativos voltados à atualização das equipes sobre protocolos terapêuticos, gestão de estoques e boas práticas de dispensação, com foco no uso racional e seguro dos medicamentos.	Porcentagem de farmaceuticos com curso de atualização concluído.	20,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	50,00%
1.3.9	Informatização da Assistência Farmaceutica Municipal, de modo a possibilitar efetivamente os controles de entrada e saída.	Percental de Farmacias informatizadas.	45,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.3.10	Fortalecer a articulação entre o município e a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA) para qualificar e dar o acesso aos medicamentos dos Componentes Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica, assegurando a regularidade dos fluxos de solicitação, dispensação e acompanhamento dos usuários.	Percental de usuarios do SUS desta municipalidade atendidos na sua necessidade com entrega de medicamentos especializados (ESTADO)	95,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.3.11	Implantar rotinas padronizadas de acompanhamento farmacoterapêutico para usuários em uso contínuo de medicamentos, com registro sistemático das dispensações	Percental de pacientes cronicos com acompanhamento farmaceutico e com a garantia do medicamento.	95,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%

	orientações ao paciente e monitoramento da adesão ao tratamento no âmbito da Atenção Primária à Saúde.											
1.3.1 2	Promover ações educativas permanentes junto aos usuários do SUS sobre o uso correto, seguro e racional de medicamentos, incluindo orientações sobre armazenamento domiciliar, riscos da automedicação e importância do cumprimento dos esquemas terapêuticos prescritos.	Percentual de campanhas / oficinas de uso racional de medicamentos.	15,00%	2025	Percentual	30,00%	Percentual	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIRETRIZ N° 1		Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.						
OBJETIVO N° 1.4		Reduzir os casos de câncer de colo de útero da população feminina do município São Bernardo						
N°	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.4.1	Reforçar as estratégias de rastreamento do câncer de colo uterino nas unidades básicas e nas comunidades mais afastadas, assegurando que o exame preventivo (PCCU) seja ofertado de forma contínua e acessível.	Proporção de mulheres (25 a 64 anos) com citopatologia realizada.	35,00%	2025	Porcentagem	>80,00%	Porcentagem	50,00%
1.4.2	Desenvolver ações educativas contínuas sobre prevenção, autocuidado e importância do exame preventivo, na prevenção do cancer de colo de utero.	Numero de ações de educação em saude realizadas.	12	2025	Numero	168	Numero	24

1.4.3	Promover a capacitação de enfermeiros sobre coleta adequada do exame citopatológico, acolhimento humanizado para a saúde da mulher na prevenção do câncer de colo de útero e mama.	Porcentagem de enfermeiros da rede treinados em coleta.	40,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%
1.4.4	Implantar um sistema de acompanhamento periódico dos indicadores relacionados ao Rastreamento e tratamento do câncer de colo de útero, visando identificar falhas e aprimorar a resposta municipal. Os dados coletados serão analisados semestralmente para orientar ajustes nas estratégias locais.	Numero de Sistema Implantado.	0,00	2025	Numero	1	Numero	1
1.4.5	Estabelecer cooperação com escolas, organizações sociais e instituições religiosas, a fim de ampliar o alcance das ações educativas e garantir maior adesão das mulheres às campanhas preventivas.	Numero de instituições parceiras (Escolas/Igrejas) engajadas.	02	2025	Numero	40	Numero	05

1.4.6	Realizar mapeamento territorial para identificar mulheres em faixa etária preconizada que não realizaram o exame preventivo nos últimos 12 meses.	Porcentagem de mulheres sem exame realizado em tempo oportuno.	20,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	45,00%
1.4.7	Organizar o fluxo de atendimento entre atenção básica, média complexidade e referência oncológica, garantindo acompanhamento oportuno desde a detecção inicial até o tratamento especializado. Serão pactuados protocolos de encaminhamento, acompanhamento e retorno das pacientes diagnosticadas.	Tempo medio entre resultado alterado e consulta especialista.	90 dias	2025	Dias	< 21 dias	Dias	60 dias
1.4.8	Organizar o fluxo de atendimento entre atenção básica, média complexidade e referência oncológica, garantindo acompanhamento oportuno desde a detecção inicial até o tratamento especializado. Serão pactuados protocolos de encaminhamento, acompanhamento e retorno das pacientes diagnosticadas.	Porcentagem de mulheres com diagnostico de câncer de colo de útero que iniciam o tratamento em até 60 dias uteis.	40,00%	2025	Porcentagem	95,00%	Porcentagem	50,00%

1.4.9	Disponibilizar apoio emocional e acompanhamento psicológico às mulheres que apresentarem resultados alterados, visando minimizar impactos emocionais e favorecer a adesão ao tratamento.	Porcentagem de mulheres com biopsia positiva com suporte psicossocial.	10,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	50,00%
1.4.10	Aprimorar o registro de informações sobre exames preventivos, diagnósticos e tratamentos, integrando dados entre as unidades básicas e a coordenação municipal de vigilância epidemiológica. Essa integração permitirá acompanhamento do percurso das pacientes e análise dos indicadores de incidência.	Porcentagem de exames com resultado inserido no SISCAN/ e- SUS.	60,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	80,00%

1.4.11	Realizar campanhas anuais em períodos estratégicos (como o “Março Lilás”, outubro ROSA) para ampliar o número de coletas, associando as ações a atividades educativas e mobilização social.	Numero de exames coletados especificamente no mês da campanha.	150	2025	Numero	1600	Numero	250
1.4.12	Aquisição de material e insumos necessários para a realização do exame citopatológico;	Razão de exames Citopatológicos do Colo do Útero.	100,00 %	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.4.13	Fortalecer as linhas de cuidado para o enfrentamento oportuno do câncer de Colo de Útero através da implementação das ações das equipes da atenção básica;	Proporção de mulheres na faixa etária alvo com exame citopatológico do colo do útero realizado na periodicidade recomendada.	40,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	60,00

1.4.14	Monitorar em parceria com as Equipes da Atenção Básica a frequência das mulheres que realizaram o respectivo exame, para identificação de mulheres faltosas e assim promover a busca ativa com auxílio da unidade referência;	Percentual de mulheres com exame citopatológico em dia na faixa etária de 25 a 64 anos, com monitoramento.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.4.15	Garantir o atendimento nos serviços de referência das usuárias com lesões precursoras sugestivas de câncer de colo de útero;	Proporção de mulheres com lesões precursoras encaminhadas e atendidas nos serviços de referência.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIRETRIZ N° 1		Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.						
OBJETIVO N° 1.5		Reduzir os casos de câncer de mama da população feminina do município de São Bernardo.						
N°	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.5.1	Ampliar a realização de mamografias de rotina em mulheres na faixa etária recomendada, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social e residentes em áreas rurais.	Razão de mamografias e rastreamento (50 – 69 anos)	0,15	2025	Razão	>0,50	Razão	0,25
1.5.2	Estruturar e formalizar fluxos assistenciais que garantam o encaminhamento rápido e resolutivo de mulheres com alterações clínicas ou suspeitas em exames de rastreamento. O protocolo incluirá acompanhamento desde a triagem até a confirmação diagnóstica e início do tratamento, reduzindo o tempo entre as etapas.	Tempo medio entre BI-RADS 4/5 e consultoria com mastologista	120 dias	2025	Dias	<30 dias	Dias	90 dias

1.5.3	Capacitar as equipes da rede municipal quanto à abordagem preventiva, técnicas de exame clínico das mamas e comunicação de risco, assegurando atendimento acolhedor e baseado em evidências científicas. As capacitações serão conduzidas em parceria com a coordenação estadual e instituições de ensino em saúde.	Porcentagem de enfermeiros / médicos da APS aptos em Exame Clínico	30,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	60,00%
1.5.4	Realizar campanhas informativas voltadas à população feminina, promovendo o autocuidado e a detecção precoce por meio do autoexame e da busca ativa pelos serviços de saúde.	Numero de Ações do “Outubro Rosa” com Foco em diagnóstico	02	2025	Numero	28	Numero	04
1.5.5	Fortalecer os vínculos entre a atenção primária e os centros regionais especializados, garantindo continuidade do tratamento e acompanhamento integral das pacientes diagnosticadas. Será criado um sistema de referência e contrarreferência que assegure a rastreabilidade do percurso da usuária na rede.	Porcentagem de pacientes com contrarreferência ativa (retorno à UBS).	10,00%	2025	Porcentagem	90,00%	Porcentagem	30,00%

1.5.6	Consolidar o sistema municipal de vigilância de câncer de mama, integrando dados de rastreamento, diagnóstico e tratamento para análise e acompanhamento dos indicadores de incidência, mortalidade e adesão às ações preventivas.	Proporção de casos de câncer de mama com seguimento e desfecho registrados no sistema.	20	2025	Porcentagem	95,00%	Porcentagem	40,00%
1.5.7	Estabelecer articulações com instituições públicas, privadas e organizações sociais para o fortalecimento de campanhas, mutirões e projetos de prevenção, ampliando o alcance das estratégias de rastreamento e educação em saúde.	Numeros de mutirões ou parcerias para exames de imagem	01	2025	Numero	11	Numero	02

1.5.8	Realização de inquérito por amostragem e área de atuação das ESF para levantamento/rastreamento das mulheres de 50 a 69 anos que ainda não realizaram a mamografia.	Razão de Mamografias de Rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	30,00%	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00%
1.5.9	Oferece suporte emocional, psicológico e social às mulheres com diagnóstico confirmado, fortalecendo a adesão ao tratamento e a qualidade de vida durante o processo terapêutico. As ações serão realizadas por equipe multiprofissional em articulação com a rede de apoio social.	Numero de atendimentos psicossociais a mulheres em tratamento.	05	2025	Numero	200	Numero	20
1.5.10	Incentivo à promoção de práticas e comportamentos considerados protetores como: alimentação saudável, nutrição adequada, atividade física regular, restrição do consumo de álcool e outras drogas, além, do estímulo a Amamentação.	Razão de Mamografias de Rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	70,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	80,00%

1.5.2	Garantir o Funcionamento do Centro de Imagem e Diagnostico de São Bernardo, de modo a manter regularmente a oferta do exame de mamografia.	Razão de Mamografias de Ratreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	70,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	80,00%
-------	--	--	--------	------	------------	---------	------------	--------

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIRETRIZ N° 1		Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.						
OBJETIVO N° 1.6		Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para promoção, prevenção e controle de doenças e agravos.						
N°	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.6.1	Reestruturar os processos de monitoramento e resposta às ocorrências de Covid-19, aprimorando os fluxos de notificação, investigação e acompanhamento de casos. Será priorizada a atualização contínua das equipes, a melhoria dos instrumentos de coleta de dados e a integração com o sistema estadual de informações em saúde.	Cobertura vacinal de esquema primário e reforço (Bivalente).	72,00%	2025	Porcentagem	95,00%	Porcentagem	95,00%
1.6.2	Desenvolver estratégias para elevar a adesão à vacinação contra Covid-19, incluindo ações extramuros, busca ativa e campanhas específicas para grupos com baixa cobertura. As unidades de saúde deverão manter estoque adequado de imunizantes e realizar monitoramento permanente das doses aplicadas.	Taxa de Incidência de COVID – 19 (notificados/100mil hab.).	145,0	2025	Coeficiente	<100,0	Coeficiente	130,0

1.6.3	Garantir a disponibilidade contínua de insumos de proteção individual, produtos de higiene e ventilação adequada em todos os estabelecimentos da rede municipal. A ação visa assegurar ambiente seguro tanto para os profissionais quanto para os usuários, reduzindo o risco de disseminação viral durante o atendimento.	Proporção de obitos por COVID-19 investigados em ate 48h	95,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%
1.6.4	Executar campanhas de comunicação voltadas à conscientização da população sobre medidas preventivas, importância da vacinação e busca precoce por atendimento em casos suspeitos. As ações serão desenvolvidas em parceria com lideranças comunitárias, escolas e meios de comunicação locais.	Percentual de UBS com estoque de testes e EPIs sem ruptura.	90,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%

1.6.5	Expandir o acesso a testes rápidos e exames laboratoriais, assegurando diagnóstico precoce e rastreamento adequado de contatos. Será estruturado um fluxo municipal de testagem que integre as unidades básicas, vigilância e o setor hospitalar.	Cobertura de busca ativa de sistomáticos na zona rural.	90,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%
1.6.6	Promover articulação direta entre as equipes de vigilância e as equipes da APS, assegurando troca permanente de Informações e planejamento conjunto das ações de prevenção e controle.	Numero de profissionais da saude treinados em manejo respiratorio.	36,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00
1.6.7	Oferecer formação continuada aos profissionais sobre protocolos clínicos, condutas de vigilância, biossegurança e manejo de pacientes com sintomas respiratórios.	Percentual de profissionais da linha de frente com certificação em protocolos de manejo respiratorio.	45,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	60,00%

1.6.8	Estimular a cooperação entre as secretarias municipais, instituições sociais e órgãos parceiros para reforçar a prevenção e ampliar o alcance das ações educativas e de assistência.	Numero de ações educativas realizadas em parceria intersetorial (Educação/ assistência social).	04	2025	Numero	46	Numero	08
1.6.9	Criar estratégias de acompanhamento de pessoas com sintomas persistentes após infecção, garantindo suporte clínico, reabilitação física e acompanhamento multiprofissional. As unidades de saúde deverão registrar os casos e oferecer acompanhamento conforme necessidade individual.	Taxa de pacientes com Covid longa inseridos no programa de reabilitação municipal.	15,00%	2025	Porcentagem	90,00%	Porcentagem	40,00%
1.6.10	Atualização e manutenção informatizada dos cartões de imunização para consolidação dos Indicadores de Saúde desta municipalidade;	Indice de Cobertura vacinal das vacinas de Rotina e de Campanha.	95,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%

1.6.11	Alimentação regular e efetiva do SI- PNI, assim como seu monitoramento e avaliação, de forma individualizada, ou seja, por área adstrita das ESF referente ao indicador mencionado;	Índice de Cobertura vacinal das vacinas de Rotina e de Campanha.	95,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.6.12	Realização de ações estratégicas de imunização/atualização vacinal através do PSE, especialmente em crianças < 2 anos - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª);	Índice de Cobertura vacinal das vacinas de Rotina e de Campanha.	85,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.6.13	Atualização do estado vacinal da população de São Bernardo, através de ações estratégicas das ESF, das EACS e demais equipes da APS;	Percentual da população com esquema vacinal completo conforme o Calendário Nacional de Vacinação, atualizado por meio de ações estratégicas das equipes da Atenção Primária à Saúde.	85,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%
1.6.14	Atualização e manutenção informatizada dos cartões de imunização da população municipal, para consolidação dos indicadores de Saúde desta municipalidade;	Percentual de registros individuais de vacinação informatizados e atualizados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e no e-SUS APS.	85,00	2025	Percentual	100,00%	Percentual	100,00%

1.6.15	Realização de ações de imunização/vacinação de rotina destinada a população municipal, conforme calendário nacional de Imunização;	Proporção de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal completo.	56	2025	Número	200	Número	50
1.6.16	Realização de reuniões de monitoramento e Avaliativas de planejamento com as equipes da Rede de Saúde Municipal;	Percentual de equipes da Rede de Saúde que participaram das reuniões.	8	2025	Número	48	Número	12
1.6.17	Capacitação/Treinamentos sobre imunobiológicos para os profissionais de nível técnico e auxiliar da Atenção Primária a Saúde, e Agente Comunitário de Saúde e das ESF;	Percentual de equipes e profissionais de Saúde da APS capacitados.	4	2025	Número	16	Número	4
1.6.18	Solucionar os problemas inerentes as ações de Imunização;	Percentual de problemas operacionais relacionados às ações de imunização solucionados, considerando falhas de infraestrutura das salas de vacina, logística de imunobiológicos, registro no SI-PNI,	85,00	2025	Percentual	95,00%	Percentual	95,00%

		capacitação de profissionais e organização dos serviços, visando assegurar a qualidade e a continuidade das ações						
1.6.19	Aquisição de materiais, equipamentos e insumos que se fizerem necessários para o alcance do referido Indicador;	Percentual de aquisição de materiais, equipamentos e insumos essenciais para a execução das ações de saúde, conforme planejamento anual, visando garantir a operacionalização e a qualidade das ações e serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde e demais níveis de atenção.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.20	Capacitar profissionais da Atenção Primária a Saúde para as rotinas de imunização;	Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde capacitados nas rotinas de imunização (armazenamento, preparo, administração de vacinas, registro no SI-PNI, vigilância de eventos adversos e biossegurança), visando qualificar as ações de vacinação e assegurar a	4	2025	Número	16	Número	4

		cobertura vacinal adequada no município.						
1.6.21	Realização de campanhas de vacinação e, monitoramento/inquérito das áreas cobertas pelas ESF.	Percentual de áreas adstritas às equipes de Saúde da Família que realizaram campanhas de vacinação e monitoramento/inquérito vacinal, visando identificar bolsões de não vacinados, melhorar a cobertura vacinal e orientar ações estratégicas de imunização no território.	4	2025	Número	16	Número	4
1.6.22	Notificar todos os casos suspeitos e confirmados de doenças e agravos;	Índice de Encerramento de Investigações de Doenças e Agravos de Notificação.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.6.23	Manter a ordem política, econômica e social sob a ameaça de epidemias e mortes, notificando de maneira efetiva os casos;	Índice de Encerramento de Investigações de Doenças e Agravos de Notificação.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.24	Ampliar as notificações e conclusão (encerramento) das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Índice de Encerramento de Investigações de Doenças e Agravos de Notificação.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.25	Construção/Atualização de plano estratégico para superação das metas propostas e assumidas através da observância da Portaria Nº 1.708, de 16 de agosto de 2013, a qual Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	Percentual de implementação das ações previstas no Plano Estratégico de Vigilância em Saúde, elaborado ou atualizado conforme as diretrizes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), visando fortalecer a capacidade de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de	1	2025	Número	4	Número	1

1.6.26	Fomentar junto a Rede de Saúde Estadual e Região de Saúde a oferta regular de educação continuada no manejo para hanseníase para toda a Rede de Saúde Municipal;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	60,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00
1.6.27	Realizar campanhas de promoção de Saúde e prevenção da doença, visando a redução da hanseníase;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	2	2025	Número	8	Número	2
1.6.28	Identificar sintomáticos dermatológicos entre usuários;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	75,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	80,00
1.6.29	Realizar exame clínico de sintomáticos dermatológicos e comunicantes para detecção precoce dos casos;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	85,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	90,00

1.6.30	Fornecer regularmente terapia medicamentosa específica, através da Regional de Saúde/SES;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.31	Notificação dos casos diagnosticado com Hanseníase, assim como, o encerramento do caso/alta no sistema de informação;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.32	Realizar avaliação e classificação das incapacidades através das equipes da Atenção Primária a Saúde;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	85,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	90,00
1.6.33	Tratar todos os casos detectados, fornecendo medicamentos aos portadores da doença;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.6.34	Busca de faltosos, abandonos de casos e examinar contatos;	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.35	Realização de campanhas de promoção de Saúde considerando as áreas de maior incidência para Malaria no município de São Bernardo;	Numero de casos de Malaria registrados no Municipio	3	2025	Número	12	Número	3
1.6.36	Realizar de capacitações para os profissionais da Atenção Básicano manejo/tratamento adequado para o enfrentamento da malária;	Numero de Capacitações realizadas.	3	2025	Número	12	Número	3
1.6.37	Descentralizar o cuidado voltado para a Hanseníase através das equipes da atenção básica e suas respectivas UBS'S	Percentual de casos confirmados de malária que iniciaram tratamento adequado em até 48	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.6.38	Fornecimento dos EPIs necessários para o trabalho dos Agentes de Endemias;	Percentual de Agentes de Combate às Endemias que receberam kits completos de Equipamentos de Proteção Individual, conforme normas de	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.39	Realizar pelo menos 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de cobertura em cada ciclo;	Percentual de ciclos de visitas domiciliares realizados pelas equipes de Vigilância em Saúde/Agentes de Endemias com cobertura mínima de 80% dos imóveis previstos, visando o controle de vetores, identificação de riscos ambientais e fortalecimento das ações de vigilância e promoção da saúde no território municipal.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.40	Fortalecimento das ações da Vigilância em Saúde com ênfase na prevenção e enfrentamento da malária.	Percentual de execução das ações de vigilância, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento e controle vetorial da malária, conforme planejamento municipal e diretrizes do Ministério da Saúde, visando reduzir a incidência, a gravidade e a	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

		transmissão da doença no território.						
1.6.41	Sífilis: Realização da testagem/testes sorológicos para todas as gestantes da Rede Municipal;	Incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.42	Realização de pré-natal de qualidade e, a todas as gestantes, o qual contemple a investigação para Sífilis e outros, conforme as Diretrizes e protocolos do MS;	Incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.43	Alimentação, avaliação e Monitoramento de casos de sífilis congênita através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);	Incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.6.44	Notificação efetiva de todos os casos de sífilis congênita;	Incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.45	Tratamento adequado e oportuno a todas as gestantes diagnosticadas durante o pré - natal e/ou durante o parto para a sífilis;	Incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.45	Descentralização da referida testagem para todas as UBS da Rede de Saúde Municipal;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com oferta descentralizada de testagem (rápida ou laboratorial, conforme o agravo), com estrutura, insumos e profissionais capacitados, visando ampliar o acesso oportuno ao diagnóstico e reduzir o tempo entre suspeita e confirmação de casos no território municipal.	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	80,00

1.6.46	Oferta da sorologia para sífilis para todas as gestantes da Rede de Saúde Municipal;	Incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.47	Realizar triagem dos recém-nascidos possivelmente infectados, filhos de mães com teste não-treponêmico reagente na gravidez ou parto, para que sejam investigados com exames complementares;	Incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.48	Acompanhar, adequadamente, o comportamento da infecção nas gestantes, para planejamento e avaliação das medidas de tratamento, de prevenção e controle;	Percentual de gestantes diagnosticadas com infecções (ex.: sífilis, HIV, hepatites virais ou outras) que foram acompanhadas conforme protocolos clínicos e de vigilância do Ministério da Saúde, incluindo testagem, tratamento, acompanhamento laboratorial e registro em sistemas de informação, visando subsidiar o planejamento e a avaliação das ações de prevenção e controle da transmissão vertical.	97,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.6.49	Captação precoce da gestante para o início do pré-Natal;	Percentual de gestantes captadas e com início do acompanhamento pré-natal no primeiro trimestre da gestação, visando reduzir riscos maternos e fetais, ampliar a detecção precoce de agravos e garantir a integralidade do cuidado à gestante conforme diretrizes da Rede Alyne e do Ministério da Saúde.	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	95,00
1.6.50	Realização de, no mínimo, seis consultas com atenção integral qualificada no pré-natal, visando o alcance deste indicador;	Percentual de gestantes captadas e com início do acompanhamento pré-natal no primeiro trimestre da gestação.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.51	Realização do VDRL no primeiro trimestre da gestação, idealmente na primeira consulta, e de um segundo teste em torno da 28ª semana com ações direcionadas para busca ativa a partir dos testes reagentes (recém diagnosticadas ou em seguimento);	Percentual de gestantes acompanhadas no pré-natal que realizaram o exame VDRL no primeiro trimestre da gestação e repetição em torno da 28ª semana, com realização de busca ativa para casos reagentes, visando prevenir a sífilis congênita e qualificar o cuidado pré-natal conforme protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.6.52	Instituição do tratamento e seguimento adequados da gestante e do(s) seu(s) parceiro(s), abordando os casos de forma clínico- epidemiológica;	Percentual de gestantes diagnosticadas com infecções (especialmente sífilis) que receberam tratamento adequado, com seguimento clínico e epidemiológico, incluindo tratamento concomitante do(s) parceiro(s), conforme protocolos do Ministério da Saúde, visando interromper a cadeia de transmissão e prevenir a transmissão vertical.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.53	Realizar as notificações de todos os casos de sífilis congênita do município de São Bernardo.	Percentual de casos confirmados de sífilis congênita notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), visando garantir a vigilância epidemiológica, o Monitoramento da transmissão vertical e o planejamento das ações de prevenção e controle do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.6.54	Promoção em saúde por meio de ações de informação, educação e comunicação para as questões relacionadas às doenças sexualmente transmissíveis, em geral, e mais especificamente quanto à sífilis;	Percentual de ações educativas realizadas sobre IST/sífilis em relação às ações planejadas no período.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.55	Oferta regular de testes anti-HIV na rede de saúde municipal.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com disponibilidade contínua de testes rápidos para HIV.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.56	Exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano;	Percentual de amostras analisadas para monitoramento da qualidade da Água.	44,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00

1.6.57	Realização regular da coleta/amostra de água para consumo humano;	Percentual de amostras analisadas para monitoramento da qualidade da Água.	44,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00
1.6.58	Aquisição de materiais, equipamentos e demais insumos destinados a realização do referido indicador;	Percentual de amostras analisadas para monitoramento da qualidade da Água.	10,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00
1.6.59	Inspeccionar o controle da qualidade da água produzida e distribuída e as práticas operacionais adotadas no sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, notificando seus respectivos responsáveis para sanar a (s)irregularidade(s) identificada (s);	Percentual de amostras analisadas para monitoramento da qualidade da Água.	45,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00

1.6.60	Reestruturar o funcionamento do Polo da Academia da Saúde, garantindo infraestrutura adequada, profissionais capacitados e oferta contínua de práticas corporais, atividades físicas, educação alimentar e ações de convivência comunitária.	Proporção de polos da Academia da saúde em pleno funcionamento (infraestrutura e RH)	20,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	60,00%
1.6.61	Articular as ações da Academia da Saúde com as equipes de Estratégia Saúde da Família, promovendo encaminhamento de usuários, acompanhamento multiprofissional e planejamento conjunto das práticas de promoção e prevenção.	Usuarios encaminhados pela ESF ativo no polo.	30	2025	Número	200	Número	80
1.6.62	Promover campanhas locais de incentivo à participação popular nas atividades da Academia da Saúde, utilizando meios de comunicação, lideranças comunitárias e parcerias com escolas e instituições locais. A estratégia visa aumentar o número de usuários e consolidar o programa com espaço de convivência e cuidado coletivo.	Campanhas de incentivo à participação realizadas.	02	2025	Número	24	Número	04

1.6.63	Instauração de processos- procedimentos administrativos da VISA municipal;	Percentual de Inspeções Sanitárias realizadas.	30,00	2025	Percentual	30,00	Percentual	30,00
1.6.64	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA municipal;	Percentual de Inspeções Sanitárias realizadas.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	90,00
1.6.65	Realizar ANÁLISE SITUACIONAL SANITÁRIA (DIAGNÓSTICO) para Apresentação do gestor de Saúde objetivando processo de melhoria;	Percentual de Inspeções Sanitárias realizadas.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.6.66	Promover parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário;	Percentual de parcerias interinstitucionais formalizadas e ações conjuntas realizadas para redução do risco sanitário.	40,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	80,00
1.6.67	Buscar junto a Promotoria Pública apoio para solução dos problemas sanitários não resolvidos pela VISA municipal;	Percentual de demandas sanitárias não resolvidas pela Vigilância Sanitária municipal encaminhadas ao Ministério Público, com registro de providências instauradas, visando à mitigação dos riscos sanitários e Fortalecimento da atuação interinstitucional.	5,00	2025	Percentual	20,00	Percentual	15,00
1.6.68	Executar as ações programadas da VISA Municipal Programadas no Planejamento da respectiva Coordenação e Vigilância Sanitária;	Percentual de ações programadas da Vigilância Sanitária municipal executadas conforme o planejamento anual, garantindo o cumprimento das atividades de inspeção, fiscalização, monitoramento e educação sanitária.	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00

1.6.69	Proceder a elaboração e confecção de material educativo como folders e panfletos destinados as ações de educação e saúde da VISA;	Percentual de materiais educativos distribuidos a VISA municipal.	30,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	50,00
1.6.70	Identificar e listar as necessidades da Coordenação da VISA Municipal, de modo que a gestão da saúde garanta a oferta das referidas necessidades laborais.	Percentual de necessidades da Coordenação da Vigilância Sanitária identificadas e Sistematizadas em diagnóstico situacional.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.6.71	Dispensação dos alvarás de funcionamento da VISA dos estabelecimentos em conformidade.	Percentual de estabelecimentos regulares com Alvaras expedidos.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIRETRIZ Nº 1		Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.						
OBJETIVO Nº 1.7		Executar efetivamente as metas proposta no programa de qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).						
Nº	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.7.1	Reestruturar os Processos de planejamento, execução e avaliação das ações de vigilância, assegurando a integração entre as áreas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Será priorizada a organização de rotinas administrativas e técnicas que favoreçam a uniformidade das ações e o cumprimento das Metas pectuadas no PQAVS.	Percentual de metas do PQAVS municipal atingidas.	70,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	70,00%

1.7.2	<p>Implementar um programa permanente de Formação e atualização para os profissionais da vigilância e da atenção básica, abordando metodologias de coleta de dados, análise de indicadores, uso de sistemas informatizados e gestão de risco sanitário.</p>	Profissionais da Vigilância e APS capacitados em sistemas.	50,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	70,00%
1.7.3	<p>Fortalecer a articulação entre os setores da vigilância e as equipes da atenção básica, promovendo o compartilhamento de informações e o planejamento conjunto das ações de prevenção e controle de doenças e agravos.</p>	<p>Proporção de UBS que realizam reuniões de planejamento com a Vigilância.</p>	30,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	60,00%

1.7.4	Aprimorar o uso de ferramentas digitais para registro, monitoramento e avaliação das ações, garantindo a confiabilidade e agilidade dos dados repassados aos sistemas estaduais e federais.	Regularidade de transmissão de dados (Sistemas Digitais).	85,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%
1.7.5	Ampliar as atividades de detecção precoce, notificação, investigação e controle de surtos e agravos, com especial atenção às doenças de maior relevância local.	Surto investigado oportunamente e (até 48h).	70,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	85,00%
1.7.6	Intensificar as ações fiscalizatórias e educativas voltadas aos estabelecimentos de interesse à saúde, promovendo adequação às normas de segurança sanitária e de boas práticas.	Inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse.	60,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	75,00%

1.7.7	Desenvolver ações integradas de controle de vetores, monitoramento da qualidade da água e gestão de resíduos, priorizando áreas Vulneráveis e localidades com maior incidência de doenças relacionadas ao meio ambiente.	Análises de água realizadas no programa Vigiágua	41,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	90,00%
1.7.8	Estabelecer cooperação com instituições de ensino, consórcios públicos, entidades sociais e órgãos estaduais para fortalecer a execução das metas do PQAVS e ampliar a capacidade técnica do município.	Número de instrumentos de cooperação (Convênios/ Termos) ativos.	01	2025	Numero	05	Numero	02
1.7.9	Desenvolver mecanismos de divulgação acessível dos resultados alcançados nas ações de vigilância, assegurando que os dados sejam compartilhados com gestores, conselhos de saúde e comunidade local. Serão utilizados boletins informativos, painéis de dados e apresentação, reforçada a transparência e o controle social sobre as políticas de vigilância.	Painéis/Boletins de divulgação pública emitidos.	04	2025	Numero	36	Numero	06

1.7.10	Realizar Palestras/ /Campanhas de promoção de saúde, ações educativas sobre prevenção, diagnósticos e Tratamento de doenças sexualmente transmissíveis;	Taxa de Incidência de AIDS em menores de 5 anos.	10	2025	Número	120	Número	30
1.7.11	Realizar oficinas sobre notificação dos agravos de AIDS, gestantes HIV+, crianças expostas ao HIV, sífilis para os profissionais da Rede de saúde Municipal destinada aos profissionais de Saúde;	Taxa de Incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0,00	2025	Número	4	Número	1

1.7.12	A incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade através de campanhas preventivas;	Taxa de Incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0,00	2025	Percentual	0,00	Percentual	0,00
1.7.13	Garantir a realização do teste anti-HIV para todas as gestantes, profilaxia para prevenir a transmissão vertical do HIV da mãe para a criança;	Taxa de Incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.7.14	Garantir o tratamento adequado e oportuno de crianças soro positivo residentes no município;	Proporção de crianças soropositivas em acompanhamento e tratamento regular na rede de saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.7.15	Viabilizar a participação dos técnicos e profissionais da Rede de Saúde com relação as DST/HIV/AIDS em eventos estaduais, municipais (diárias, inscrições, deslocamento) e ajuda de custo para ações extramuro.;	<p>Percentual</p> <p>de profissionais da Rede Municipal de Saúde que participaram</p> <p>de eventos, capacitações e ações extramuro relacionadas</p> <p>às DST/HIV/Aids, com registro.</p>	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
--------	--	--	--------	------	------------	--------	------------	--------

1.7.16	Aquisição de INSUMOS: materiais de laboratório (algodão, álcool, EPI, tubos a vácuo, agulhas, seringas, ponteiras, pipetas automáticas, corantes, lâmina, bisturi, descartex) visando suprir as necessidades das ações deste indicador;	Percentual de unidades de saúde e serviços laboratoriais abastecidos com insumos laboratoriais essenciais, assegurando a execução das ações de diagnóstico, vigilância e assistência em saúde, com monitoramento. de ruptura de estoque.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
--------	---	--	--------	------	------------	--------	------------	--------

1.7.17	Aquisição e distribuição de medicamentos para as Infecções Oportunistas;	<p>Percentual</p> <p>de unidades de saúde e serviços laboratoriais abastecidos</p> <p>com insumos laboratoriais essenciais, medicamentos, assegurando</p> <p>a execução das ações de diagnóstico, vigilância e assistência em saúde, com monitoramento de ruptura de estoque.</p>	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
--------	--	---	--------	------	------------	--------	------------	--------

1.7.18	Descentralização dos testes rápidos nas UBS da Rede de Saúde Municipal;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com disponibilidade e realização de testes rápidos descentralizados, garantindo acesso oportuno diagnóstico precoce de IST e hepatites virais na Atenção Primária.	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	75,00
1.7.19	Solicitação de imunobiológicos: Levantamento e solicitação imunobiológicos à Coordenação de Imunização.	Índice de Homogeneidade de Coberturas Vacinas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.7.20	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha;	Índice de Homogeneidade de Coberturas Vacinas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.7.21	Aquisição de matérias, insumos, alimentação, e outros que se fizerem necessários para o desenvolvimento das campanhas e ações de imunização;	Índice de Homogeneidade de Coberturas Vacinas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.7.22	Fortalecimento do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI- PNI) conforme salas de vacinas cadastradas e ativas;	Índice de Homogeneidade de Coberturas Vacinas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.7.23	Alimentação regular do referido Sistema;	Percentual de registros de imunização inseridos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI- PNI) dentro do prazo estabelecido.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

1.7.24	Aquisição e distribuição de insumos, materiais gráficos, fardamentos, kits, material educativo, EPIs entre outros de acordo com a necessidade.	Cobertura vacinal das vacinas do Calendário Nacional de Imunização.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.7.25	Fortalecimento e qualificação das ações do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM);	Proporção de óbitos com Declaração de Óbito (DO) devidamente investigados, codificados e digitados no SIM dentro do prazo normatizado pelo Ministério da Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
1.7.26	Executar as metas proposta no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, no âmbito Municipal;	Percentual de metas pactuadas no PQAVS executadas no âmbito municipal.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO							
DIRETRIZ Nº 2	Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas do Município de São Bernardo e da região de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação e garantindo a oferta dos serviços da assistência ambulatorial e hospitalar.							
OBJETIVO Nº 2.1	Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.							
Nº	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.1.1	Aprimorar os mecanismos de encaminhamento entre a atenção básica e os serviços de média e alta complexidade, assegurando continuidade do cuidado e retorno de informações às equipes de origem. Essa ação visa reduzir filas, otimizar o tempo de resposta e fortalecer a coordenação da atenção no território municipal.	Percentual de guias de referencia com contrarreferência preenchida.	10,00%	2025	Porcentagem	60,00%	Porcentagem	25,00%

2.1.2	Modernizar o processo de regulação municipal, com implantação de instrumentos digitais de monitoramento e capacitação dos profissionais responsáveis, garantindo maior transparência, equidade e agilidade na marcação de consultas e procedimentos especializados.	Implantação de sistema digital de regulação municipal.	0	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%
2.1.3	Estabelecer cooperação técnica e administrativa com municípios da regional de saúde, visando ampliar o acesso a exames de maior complexidade e atendimentos especializados, conforme pactuações regionais e diretrizes estaduais.	Percentual de pactuações regionais revisadas e ativas.	60,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%

2.1.4	Promover adequações estruturais e atualização tecnológica nos serviços ambulatoriais e Hospitalares do município, assegurando condições adequadas ao atendimento humanizado, seguro e eficiente.	Percentual de unidades especializadas com reforma/ tecnologia atualizada.	20,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	30,00%
2.1.5	Realizar processos contínuos de formação e Atualização das equipes multiprofissionais que atuam nos serviços especializados, com foco em protocolos clínicos, fluxos assistenciais e boas práticas de cuidado.	Percentual de profissionais da MAC capacitados em protocolos.	15,00%	2025	Porcentagem	90,00%	Porcentagem	30,00%
2.1.6	Expandir a oferta de exames laboratoriais, de imagem e procedimentos terapêuticos, priorizando as demandas reprimidas e a equidade no acesso, conforme prioridades definidas pelo sistema de regulação e pela	Redução do tempo medio de espera para exames especializados	<15 dias	2025	dias	<10 dias	dias	<10 dias

	gestão municipal.							
--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

2.1.7	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas, especialmente nas áreas de maior demanda.	Redução do tempo medio de espera para consultas especializados	<15 dias	2025	dias	<10 dias	dias	<10 dias
2.1.8	Implementar rotina de acompanhamento de indicadores assistenciais e administrativos, incluindo produtividade taxa de ocupação hospitalar, tempo de espera e satisfação dos usuários, permitindo ajustes contínuos no modelo de atenção.	Taxa de ocupação hospitalar monitorada mensalmente.	0	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	100,00%
2.1.9	Instituir protocolos assistenciais atualizados, conforme diretrizes nacionais e estaduais, para as principais linhas de cuidado atendidas pelos serviços de média e alta complexidade, assegurando uniformidade de condutas e segurança do paciente.	Protocolos clinicos e de segurança do paciente implantados.	1	2025	Numero	10	Numero	3

2.1.1 0	Assegurar cobertura contínua das referências hospitalares regionais e estadual necessárias para urgência e emergência.	Percentual de cobertura efetiva das referências hospitalares pactuadas para urgência e emergência.	70,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00
2.1.1 1	Implementar/Estruturar e consolidar serviços de teleconsulta e telemonitoramento para especialidades de média e alta complexidade, visando reduzir deslocamentos, agilizar o diagnóstico e otimizar o fluxo de atendimento. Essa ação permitirá maior acesso a especialistas, especialmente para pacientes residentes	Percentual de estabelecimentos de média complexidade realizando teleconsulta.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00

	em áreas mais distantes.							
2.1.1 2	Monitorar regularmente as internações sensíveis à Atenção Primária, promovendo ações de prevenção e cuidado contínuo.	Redução percentual das internações sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) com monitoramento e ações preventivas implementadas.	45,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.1. 3	Implementar protocolo de classificação de risco nas portas de entrada hospitalares, assegurando priorização clínica, redução de tempo de espera e atendimento seguro.	Percentual de pacientes triados conforme protocolo de classificação de risco, com priorização clínica adequada e tempo de espera dentro do padrão.	0,00	2025	Número	1	Número	1
2.1.1. 4	Fortalecer e Ampliação da oferta de cirurgias eletivas, com mutirões planejados, pactuação regional e organização	Percentual de cirurgias eletivas realizadas no município.	25,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	35,00

	sistemática de listas de espera.							
2.1.1.5	Garantir a presença de equipe multiprofissional completa nos serviços hospitalares e ambulatoriais, incluindo enfermagem, fisioterapia, assistência social, psicologia e apoio diagnóstico.	Percentual de serviços hospitalares e ambulatoriais com equipe multiprofissional completa presente.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.1.6	Aprimorar a linha de cuidado de pacientes crônicos, garantindo acompanhamento regular, consultas especializadas e integração com a Atenção Primária.	Percentual de pacientes crônicos com registro de contrarreferência e retorno à Atenção Primária após	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

2.1.1. 7	Qualificar/Modernizar a ambiência e infraestrutura das unidades hospitalares e ambulatoriais, com adequação de salas, mobiliários, áreas de espera e condições de trabalho das equipes.	Percentual de obras e melhorias realizadas dentro do prazo previsto.	31,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.1. 8	Realizar a manutenção predial das Unidade Hospitalar da Rede Municipal de Saúde e do Centro de Imagem e diagnóstico de São Bernardo, através das obras de reforma e ampliação e equipamentos.	Percentual de obras e melhorias realizadas dentro do prazo previsto	31,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	60,00
2.1.1. 9	Custeio e Manutenção do Hospital Municipal, através dos suprimentos necessários para o seu funcionamento e a garantia da oferta assistencial das equipes e trabalhadores do SUS vinculados a esta Unidade de Saúde.	Percentual de itens essenciais de custeio disponíveis no hospital.	95,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

2.1.20	Custeio e Manutenção do Centro de Imagem e diagnóstico de São Bernardo, através dos suprimentos necessários para o seu funcionamento e a garantia da oferta assistencial das equipes e trabalhadores do SUS vinculados a esta Unidade de Saúde.	Percentual de itens essenciais de custeio disponíveis no hospital.	95,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.21	Implantação do Serviço SAMU.	Numero de Unidades SAMU implantadas.	0,00	2025	Percentual	2	Percentual	1
2.1.22	Custeio e Manutenção dos Veiculos de Urgencia e Emergencia Hospitalar – Ambulancias tipo A, através dos suprimentos necessários para o seu funcionamento e a garantia da oferta assistencial das equipes e trabalhadores do SUS vinculados a este Serviço.	Percentual de ambulâncias tipo A operacionais e disponíveis para atendimento.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

2.1.23	Aquisição de equipamentos hospitalares, mobílias e de informática visando suprir a necessidades dos serviços de urgencia e emergencia, e da atenção especializada da rede municipal de saúde.	Percentual de equipamentos instalados e disponíveis para uso nos serviços de urgência, emergência e atenção especializada.	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.24	Aquisição de veículos ambulâncias.	Número de Ambulancias adquiridas e em funcionamento na Rede Municipal de Saúde.	1	2025	Número	3	Número	1

2.1.25	Estabelecer fluxos regionais padronizados de encaminhamento e contra-referência entre o município e os serviços de média e alta complexidade da região.	Índice de pactuação e participação na região de saúde.	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.26	Atualizar periodicamente os protocolos regionais de acesso a consultas, exames, cirurgias e internações em parceria com a Regulação Estadual.	Índice de pactuação e participação na região de saúde.	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.27	Ampliar a integração dos sistemas de informação em saúde, garantindo que o município utilize e alimente de forma rotineira sistemas regionais (SISREG, CNES, e-SUS, GAL).	Percentual de sistemas de informação (SISREG, CNES, e-SUS, GAL) com dados atualizados pelo município dentro do prazo estabelecido.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.28	Participar da construção e revisão dos Planos Regionais de Saúde, garantindo que as necessidades municipais estejam incorporadas no	Percentual de reuniões, oficinas ou grupos de trabalho regionais com participação efetiva do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

	planejamento regional.							
2.1.29	Aprimorar o acompanhamento de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), garantindo fluxo célere, documentação adequada e apoio logístico.	Tempo médio entre a solicitação do TFD e a autorização do atendimento.	20	2025	Número	15 dias	Número	15 dias
2.1.30	Implantar ou atualizar o sistema informatizado de regulação (SISREG ou equivalente), assegurando registro, acompanhamento e análise de todas as solicitações de consultas, exames e procedimentos.	Tempo médio de espera na Regulação de Consultas e Exames Especializados.	95,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

2.1.31	Realizar monitoramento diário das filas de espera, com identificação de casos prioritários e reorganização contínua da demanda reprimida.	Percentual de dias com monitoramento das filas de espera realizado conforme planejado.	30	2025	Número	100,00	Número de dias durante o mes	30
2.1.32	Ampliar o acesso aos serviços de urgência e hospitalares, ajustando a oferta de plantões médicos, equipe de enfermagem e serviços de apoio diagnóstico conforme demanda.		75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.33	Garantir acessibilidade arquitetônica, incluindo rampas, corrimãos, sinalização tátil e espaços adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Percentual de unidades de saúde com acessibilidade arquitetônica adequada.	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

2.1.34	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais e de imagem, assegurando continuidade dos serviços e qualidade dos resultados.	Percentual de equipamentos laboratoriais e de imagem com manutenção preventiva e corretiva em dia.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.1.35	Garantir o abastecimento regular e satisfatório da assistência farmacêutica (farmácia hospitalar, insumos e material medico hospitalar) para o hospital municipal.	Percentual de abastecimento da FH do hospital municipal.	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIRETRIZ N° 3		Fortalecer a Gestão Pública em Saúde, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.						
OBJETIVO N° 3.1		Fortalecimento do Controle Social no âmbito do SUS no município de São Bernardo, através do apoio ao Conselho municipal de saúde, no exercício pleno de seu funcionamento.						
N°	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.1.1	Garantir suporte técnico, administrativo e operacional ao Conselho Municipal de Saúde, possibilitando seu pleno funcionamento, participação ativa nas decisões e acompanhamento das políticas de saúde no município.	Percentual de reuniões do CMS com suporte técnico e operacional garantido.	70,00 %	2025	Porcentagem	100,00%	Porcentagem	85,00%
3.1.2	Promover cursos, oficinas e formações contínuas para conselheiros, usuários e representantes da sociedade civil, abordando temas como gestão do SUS, planejamento estratégico, instrumentos de	Numero de capacitações /oficiais realizadas para os conselheiros por ano.	1	2025	Número	4	Número	1

	controle social e direitos à saúde.							
3.1.3	Apresentar as informações referente ao orçamento, indicadores de saúde, RAG, relatorios quadrimestrais, PAS, e o PMS, programas e serviços do SUS de forma clara e acessível à população, garantindo que o Conselho e a sociedade possam acompanhar e fiscalizar a gestão municipal.	Indice de disponibilização de relatorios de gestão no portal transparencia.	100,00%	2025	Porcentagem	100,00%	Porcetagem	100,00%
3.1.4	Realizar reuniões abertas, audiências públicas e consultas populares, promovendo a participação da população nas decisões de planejamento e execução das políticas de saúde.	Quantidade de audiências publicas realizadas anualmente.	8	2025	Número	48	Número	12

3.1.5	<p>Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades do Conselho Municipal de Saúde, incluindo cumprimento de deliberações, presença de membros e impacto nas políticas municipais.</p>	<p>Relatorio de avaliação de impacto das deliberações do CMS emitido.</p>	0	2025	Número	4	Número	1
3.1.6	<p>Criar canais permanentes de comunicação entre a gestão municipal, o Conselho e a população, como ouvidorias, grupos de diálogo e redes sociais, para receber sugestões, críticas e demandas sobre os serviços de saúde.</p>	<p>Canais digitais e presenciais de ouvidoria e dialogo ativos.</p>	0,00	2025	Número	1	Número	1
3.1.7	<p>Promover campanhas educativas sobre os direitos do usuário do SUS, funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e instrumentos de participação social, incentivando a população a atuar no controle social.</p>	<p>Numero de campanhas educativas sobre direitos do usuario realizadas.</p>	0,00	2025	Número	4	Número	01

3.1.8	Controle social no âmbito municipal: Apoiar, estimular os trabalhos do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo, de modo a garantir a efetividade de suas ações-expedientes, como as reuniões mensais, sua vigência, regimento interno, seus pareceres e respectivas resoluções e reconduções de mandato.	Percentual de cumprimento das atribuições legais do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
3.1.9	Controle social no âmbito municipal: Realizar uma nova eleição para o conselho municipal de saúde, quando necessário.	Percentual de mandatos do Conselho Municipal de Saúde regularizados por meio de eleição.	1	2025	Número	1	Número	1
3.1.10	Controle social no âmbito municipal: Realizar Conferencias Municipais de Saúde quando programado.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas no período previsto (quadriênio ou extraordinárias).	2	2025	Número	2	Número	0,00

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIRETRIZ Nº 3		Fortalecer a Gestão Pública em Saúde, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.						
OBJETIVO Nº 3.2		Aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação da saúde no município, fortalecendo a gestão local do SUS e garantindo transparência, uso de indicadores e articulação com as diretrizes estaduais e nacionais.						
Nº	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.2.1	Elaborar/Atualizar e revisar periodicamente o planejamento estratégico do SUS municipal, alinhado às diretrizes estaduais e nacionais, garantindo definição clara de metas, prioridades e responsabilidades.	Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programações anuais (PAS) revisados.	2	2025	Número	5	Número	2
3.2.2	Promover treinamentos para gestores e equipes técnicas sobre planejamento, monitoramento, avaliação e uso de sistemas de informação em saúde, garantindo atuação eficiente e fundamentada em dados.	Gestores e técnicos treinados em sistemas de informação (DigSUS/ e – SUS).	20,00%	2025	Percentual	100,00%	Percentual	40,00%

3.2.3	Divulgar resultados, relatórios de gestão e indicadores de saúde de forma clara e acessível à população, fortalecendo o controle social e a participação da sociedade nas decisões.	Relatorio Quadrimental de gestão(RDQA) publicados e apresentados.	0,00	2025	Número	12	Número	3
3.2.4	Adequar e executar o planejamento e avaliação do município às demandas regionais, garantindo integração com a Rede de Atenção à Saúde (RAS), otimização de recursos e atendimento equitativo à população.	Projetos de integração com a RAS (Rede Regional) executados.	4	2025	Número	4	Número	4

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO – MARANHÃO						
DIRETRIZ Nº 4		Garantir o financiamento público da Política Pública de Saúde de forma sustentável ao Sistema Único de Saúde Municipal, de modo a ampliar e a qualificar o financiamento tripartite em saúde.						
OBJETIVO Nº 4.1		Garantir os investimentos, custeio das ações e serviços de saúde da Rede de Saúde Municipal, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.						
Nº	AÇÃO	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.1.1	Mapear todas as fontes de financiamento existentes (federal, estadual e municipal), identificando lacunas de custeio e possibilidades de incremento financeiro.	Percentual de execução do Orçamento da Saúde com fontes de Transferências externas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.2	Elaborar planos de trabalho individualizados e detalhados por tipo e objetivo de transferência externa, vinculando metas assistenciais aos respectivos recursos orçamentários, para otimizar a aplicação dos recursos financeiros e	Percentual de execução do Orçamento da Saúde com fontes de Transferências externas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

	possibilitar a transparência da referida execução.							
4.1.3	Identificar e acessar fontes complementares de financiamento, incluindo convênios, programas estaduais e federais, parcerias público-privadas e editais de incentivo à saúde.	Percentual de novos convênios ou propostas cadastradas no InvestSUS/ Transferegov.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.4	Ampliar a captação de recursos financeiros federais e estaduais, por meio da adesão contínua a programas, incentivos e habilitações do Ministério da Saúde (Extra tetos, MAC, PAP, Mais Especialista, Mais Especialidades, FAEC, SESB, UOM, Novo PAC, Atenção Domiciliar, Implantação de um CAPS, equipes da APS, QUALIFAR-SUS, etc.).	Percentual de execução do Orçamento da Saúde com fontes de Transferências externas.	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

4.1.5	Ampliar a captação de recursos estaduais, participando de editais, pactuações e programas de cofinanciamento para média e alta complexidade.	Valor de recursos federais e estaduais captados para a saúde por meio de programas e habilitações.	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.6	Implantar equipes multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) entre outras, conforme planos e pactuações das rede de atenção à saúde.	Número de equipes multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) implantadas e habilitadas.	0,00	2025	Número	3	Número	1
4.1.7	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal, para o Centro de Imagem e para todas as Unidades de Saúde da Rede municipal, com toda a estrutura necessária, desde pessoal, material médico hospitalar, gênero alimentício, limpeza, assistência farmacêutica, equipamentos e outros que se fizerem necessários.	Percentual de unidades da rede municipal de saúde em funcionamento pleno com estrutura adequada.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

4.1.8	Implementar critérios de priorização de investimentos, com base em análise de custo-efetividade, necessidades epidemiológicas e demandas assistenciais.	Percentual de projetos e investimentos em saúde priorizados com base em critérios técnico-epidemiológicos.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	40,00
4.1.9	Realizar análise anual dos gastos municipais com saúde, revisando prioridades, eliminando despesas desnecessárias e realocando recursos para áreas estratégicas, aumentando o impacto das ações de saúde.	Índice de realocação de recursos de áreas meio para áreas finalísticas.	0,00%	2025	Porcentagem	15,00%	Porcentagem	5,00%
4.1.10	Garantir a valorização financeira dos profissionais de saúde da Rede municipal, conforme seu respectivo desempenho, considerando as diretrizes do MS e a disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.	Percentual de profissionais de saúde com remuneração variável vinculada ao desempenho.	10,00	2025	Percentual	20,00	Percentual	20,00

4.1.1 1	Fortalecer a contratualização com prestadores, garantindo pactuação clara de metas, indicadores e contrapartidas financeiras para serviços ambulatoriais e hospitalares.	Percentual de prestadores contratualizados com metas e indicadores pactuados.	30,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	40,00
4.1.1 2	Aquisição de veículos transporte eletivo- micro-ônibus ou outro transporte sanitario.	Numero de Veiculos adquiridos.	0,00	2025	Número	2	Número	1
4.1.13	Aprimorar a gestão de compras e licitações, com planejamento anual de aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos, reduzindo compras emergenciais.	Percentual de compras realizadas conforme o Plano Anual de Aquisições da Saúde.	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	95,00
4.1.14	Manutenção, garantia do funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentaria do município.	Percentual de meses com funcionamento regular do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

4.1.15	Contribuir com o fortalecimento/aprimoramento das redes de Atenção à Saúde, como a de urgência e emergência e demais serviços existentes na Rede Municipal de Saúde.	Percentual de serviços da Rede de Atenção à Saúde com fluxos, protocolos e integração formalizados e em funcionamento.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.16	Tratamento Fora de Domicílio – TFD: Garantia do Tratamento Fora de Domicílio a população municipal, de acordo com a política do Ministério da Saúde e reais necessidades. Reestruturação do Processo Legal do TFD desta municipalidade.	Percentual de pacientes elegíveis ao TFD atendidos conforme normativas do Ministério da Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.17	Solicitar junto ao Ministério da Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão a adesão e financiamento para a implantação de um serviço CAPS I para o município.	Situação da adesão do município ao CAPS I junto ao Ministério da Saúde/SES-MA.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00

4.1.18	Implantação do serviço CAPS (quando homologado pelo MS) através da estruturação física, de suprimento de materiais, insumos, Pessoal e equipamentos;	Situação da implantação do CAPS no município.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00
4.1.19	Implantar/Ampliar a informatização da saúde e a oferta de serviços digitais nas unidades básicas de saúde;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas com prontuário eletrônico e conectividade.	40,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	75,00
4.1.20	Aquisição de equipamentos de informática, insumos e demais materiais visando a implantação PEC-E SUS;	Percentual de equipamentos de informática adquiridos para implantação do PEC e-SUS APS.	60,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.21	Implantação do Prontuário eletrônico em todas as UBS da Rede Municipal;	Percentual de UBS com Prontuário Eletrônico implantado e em funcionamento.	60,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	75,00

4.1.22	Fortalecimento das ações de saúde mental através da estruturação física, de suprimento de materiais, insumos e equipamentos;	Percentual de estruturação dos serviços de saúde mental no município.	65,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	85,00
4.1.23	Atualização e monitoramento dos sistemas CNES, e todos os demais existentes na rede municipal de saúde.	Percentual de atualização e monitoramento dos sistemas de informação em saúde no município.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.24	Planejamento e acompanhamento das ações de programação, armazenamento e distribuição dos medicamentos, por meio da Assistência Farmacêutica Municipal;	Percentual de execução da programação, armazenamento e distribuição de medicamentos.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.25	Aquisição e distribuição de medicamentos da farmácia básica, hospitalar e saúde mental, de modo a suprir a necessidade dos usuários do SUS desta Municipalidade.	Percentual de disponibilidade de medicamentos essenciais nas unidades de saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

4.1.26	Estruturação física do CAF – Básica e farmácias satélites;	Percentual de unidades farmacêuticas estruturadas conforme normas sanitárias vigentes.	60,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	70,00
4.1.27	Aprimorar o processo de execução das emendas Parlamentares individuais, Emendas Coletivas, de Bancada, Recursos Extra Teto, com ênfase na pactuação de critérios para projetos prioritários, na eficiência dos investimentos e na sustentabilidade da Rede de Saúde Municipal;	Percentual de execução física e financeira das emendas Parlamentares e recursos extra teto pactuados.	95,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.28	Estruturação física das Unidades Básicas de Saúde da Rede municipal, através da realização da manutenção, reparo e reforma, ampliação das Unidades Básicas de Saúde e caso necessário também	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com estrutura física adequada.	65,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	80,00

	através de obras de construção.							
4.1.29	Ampliar o financiamento para o fortalecimento da teleconsultoria, viabilizando o uso de tecnologias que facilitem o acesso a especialistas, otimizem recursos e melhorem a resolutividade da atenção primária.	Percentual de teleconsultorias realizadas na Atenção Primária.	20,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00
4.1.30	Implantação e aquisição de uma Unidade Odontologica Movei – UOM.	Percentual de Atendimentos realizados mensalmente pela UOM.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	60,00

4.1.31	Fortalecimento das ações e serviços de saúde bucal da Rede Municipal de Saúde, através da garantia de suprimentos, insumos, equipamentos e profissionais.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal no Município.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
4.1.32	Implantação de uma Sala de Estabilização no Hospital Municipal.	Numero de Salas de Estabilização implantadas no Município.	0,00	2025	Numero	1	Numero	1

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A integração entre os instrumentos de planejamento e os mecanismos orçamentários permanece como elemento essencial para o desempenho efetivo das ações de saúde no âmbito municipal. Com vistas a promover a articulação entre as diretrizes de gestão e a disponibilidade de recursos destinados ao financiamento do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas áreas técnicas, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA e demais políticas públicas municipais, dedicou atenção especial ao fortalecimento dessa convergência.

A Programação Anual de Saúde – PAS 2026 foi elaborada buscando assegurar tal alinhamento, contemplando, de um lado, as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional e Estadual de Saúde e, principalmente, no Plano Municipal de Saúde. Foram igualmente considerados os compromissos pactuados no SISPACTO, as diretrizes das Redes de Atenção à Saúde, as normativas vigentes do Ministério da Saúde, bem como a compatibilização com as ações orçamentárias de referência para o exercício de 2026. Ademais, incluiu-se a readequação de metas anteriormente previstas, de modo a garantir coerência entre o planejamento estratégico e a execução financeira.

Por meio deste instrumento, a gestão municipal da saúde dispõe de um referencial estruturado para a execução anual das metas definidas no PMS, subsidiando também a avaliação quadrimestral dos resultados a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e a análise anual consolidada no Relatório Anual de Gestão (RAG). Dessa forma, a PAS 2026 reafirma seu papel como ferramenta de gestão que orienta o monitoramento, a transparência e a eficiência das políticas de saúde no município.



ANEXOS